

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

**Parecer ao Projeto de Lei nº 1.665 de 31 de março de 2023.**

Matéria: Projeto de Lei nº 1.665/2023

Relatoria: Vereador Evandro Robe

Autoria: Executivo Municipal

Emenda: Autoriza a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 144.000,00.

### **I - Relatório**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.665/2023.

Após a leitura em sessão plenária, o Projeto foi encaminhado a presente comissão para análise de sua legalidade e constitucionalidade na forma regimental.

### **II - Parecer**

Esta comissão providenciou o envio do Projeto de Lei em questão para análise técnica do IGAM os quais expediram a Orientação Técnica do IGAM nº 8.061/2023, nos termos que seguem:

O Poder Legislativo Municipal de Sertão Santana solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 1.665, de 31 de março de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), no orçamento vigente.

O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul


, incisos II e III, da Lei no 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 1.665, de 31 de março de 2023.

### III – Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais apontados, esta relatoria conclui pela viabilidade técnica do projeto de Lei nº 1.665 de 31 de março de 2023. Desta forma, esta Comissão opina pelo parecer favorável a aprovação do referido projeto.

Sertão Santana, 11 de abril de 2023.

  
**Luiz Augusto Drechsler**  
Presidente da Comissão

  
**Vilson Siegerstatter**

  
**Evandro Robe**

  
**Moacir Uhlein**



**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

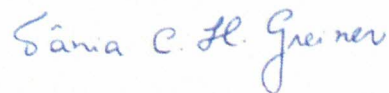
**Orientação Técnica IGAM nº 8.061/2023.**

I. O Poder Legislativo Municipal de Sertão Santana solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 1.665, de 31 de março de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 1.665, de 31 de março de 2023.

O IGAM permanece à disposição.



**TÂNIA CRISTINE HENN GREINER**

Contadora, CRC/RS 53.465

Consultora do IGAM